



PROJETO DE LEI nº 02, de 11 de agosto de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre reajuste de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Água Preta e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 34, IV e 47, II da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 159, II do Regimento Interno, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, submete à apreciação e votação dos pares desta Casa Legislativa, o seguinte PROJETO DE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. – O vencimento básico dos servidores comissionados desta Casa Legislativa será de R\$1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) a partir de janeiro de 2023 e R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) a partir de maio de 2023, correspondendo ao salário Mínimo Nacional.

Art. 2º. – Fica concedido um reajuste de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento) aos servidores efetivos desta Casa Legislativa, a partir de janeiro de 2023.

Art. 3º - Os recursos necessários para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta das dotações específicas, constantes do orçamento aprovado para o corrente exercício de 2023.

Art. 4º. – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2023.

Art.5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, “Palácio Benedito Silveira Coutinho”, em 11 de agosto de 2023.

Antônio Manoel da Silva
Presidente

José Adelson da Silva Júnior
1º Secretário

José Borges de Oliveira Filho
Vice-Presidente

Sergio Ricardo Wanderley L. de Holanda
2º Secretário

